Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Quinta-feira, 01 de dezembro de 2022

Ano II | Edição nº 420

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Outros atos 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5
Atos de Pessoal 7
Demissão 7
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação 8

Poder Legislativo 9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 9
Cargos e Salários 9

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO N° 6.092, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre: Nomeação de funcionário que especifica.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Lei Municipal nº 2.438, de 06/01/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o que dispõe a Emenda a Lei Orgânica nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, a vista de habilitação em concurso público, a pessoa abaixo descrita, para o cargo de provimento efetivo a saber:

CARGO: COLETOR DE LIXO.

ORD.	NOME	Nº DE INSC.	Nº R.G
04º	ANGELA MARIA TURETA DE ANDREA	564181	29.354.441-4

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 30 de novembro de 2022.

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

Tiago Gimenez Stuani
DIRETOR DA SECRETARIA DE GOVERNO

RASTZ/rastz-13h30min

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ: 18.511.710/0001-41 - e-mail: consorciocipp@gmail.com

Endereço: Rua João Diniz Alvim, nº 180 – Pirapozinho-SP.- CEP: 19.200-000

RESOLUÇÃO Nº 005 de 11 de novembro de 2022

Dispõe sobre: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **35.000,00**

03	01	00	RATEIO DOS CUSTOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CONSOR	
	2	17.512.0001.2002.0000	Despesas Fixas do Consorcio	25.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	3	17.512.0001.2002.0000	Despesas Fixas do Consorcio	10.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:

03	01	00	RATEIO DOS CUSTOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CON	
	7	17.512.0002.1003.0000	Implantação e Estruturação do Consorcio	-35.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-) **-35.000,00**

Artigo 3o.- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Coletor de Lixo

Ord	Nome	Nº de Inscrição	Nº RG
05º	*Não comparecimento*		
06º	Bruno Viana	566874	555904688

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 30 de Novembro de 2022.

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Motorista de Ambulância (Temporário)

Ord	Nome	Nº de Inscrição	Nº RG
01º	*Desistência*		
02º	Ademir Gaudencio dos Santos	557259	255763785

A convocação, de que se trata o presente edital, se refere a uma substituição em caráter temporário, por motivos de ***Afastamento por Licença-Saúde*** do(a) servidor(a) Vanderlei ***Pereira da Silva***, devendo ficar ciente, o candidato convocado, que o contrato poderá ser interrompido a qualquer momento com o eventual retorno antecipado do(a) funcionário(a).

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 30 de novembro de 2022.

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

Atos de Pessoal

Demissão

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **TORNA PÚBLICO** decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 017/2019 a qual determinou a demissão da servidora pública Mariana Novaes Soares, para todos os fins de direito a contar do dia 30/11/2022.

Pirapozinho-SP, 30 de Novembro de 2022.

Letiene Rossetto de Souza
Diretor Municipal de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 50/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 136/2022
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 13 de DEZEMBRO de 2022 a partir das 09h.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E CADASTRO RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO.

ATENÇÃO: Em virtude de o valor global estar inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), só poderão participar deste procedimento licitatório exclusivamente as microempresas, empresas e pequenos portes e os microempreendedores desde que pertencentes aos ramos de atividade pertinente ao objeto licitado. (Artigo 48, Inciso I, da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores).

Encontra-se aberta no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirapozinho, o **PREGÃO PRESENCIAL nº. 50/2022 – PROCESSO Nº. 136/2022**, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E CADASTRO RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO,** conforme termo de referência do edital. Os interessados em participarem deverão apresentar os envelopes **"PROPOSTAS E HABILITAÇÕES"** a partir do dia **13 de DEZEMBRO de 2022, a partir das 09h**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações de 2ª a 6ª feira, das 08h às 11h e das 13h às 17h, na Rua Machado de Assis, 728, neste município de Pirapozinho, e ainda poderá ser adquirido através do site: www.pirapozinho.sp.gov.br no link: licitações – consultas editais. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, site ou pelo telefone (18)-3269-9900 R. 9919, ou através do e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 30 de novembro de 2022. Claudemir Antonio de Matos – Diretor Municipal de Licitações / Pregoeiro.

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Cargos e Salários

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

25.948/0001-90

Rua Joaquim Divino Pantarotto, 241, Tel. (18)3269-1555, Pirapozinho-SP.

DULCEMARA LÚCIO, Presidente da Câmara Municipal de Pirapozinho, em atendimento à Instrução T.C.E. Nº. 02/98, publicada no Diário Oficial do Estado, de 18/12/1998, PUBLICA, os valores dos subsídios e remuneração dos cargos de provimento efetivo e em Comissão da Câmara Municipal, em dezembro de 2022, a saber:

Vereador Subsídios.....R$.4.673,44
Presidente da Câmara.....R$.5.776,15

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	PADRÃO	VALOR	QUANT	OCUPADOS
Atendente Legislativo	13 X	R$ 3.663,58	01	01
Oficial Legislativo	13	R$ 3.005,41	01	00
Assistente Legislativo	17 X	R$ 6.42750	01	01
Contador	18	R$ 5.819,87	01	01
Procurador da Câmara	18 V	R$ 6.425,61	01	01
Supervisor Legislativo	18 X	R$ 7.094,39	01	01
Diretor Administrativo	18 X	R$ 7.094,39	01	01

CARGOS EM COMISSÂO

Assessor Legislativo	14	R$ 4.890,02	01	01
Assessor L. Presidência	14	R$ 4.890,02	01	01

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO, EM 01/DEZEMBRO/2022.

DULCEMARA LÚCIO
PRESIDENTE